

ATA DA 16ª Sessão Ordinária, realizada aos 21 de maio de 2019. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; 1º Secretário: **CARLOS ALBERTO SARTORI**. 2º Secretário: **ANTONIO MARANGONI NETO**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Gostaria de deixar registrado neste Pequeno Expediente que quando olhamos a pauta de matérias analisamos o que tem de pedido vindo de cada vereador. Outro dia escutei o deputado Barros Munhoz dizer, através da Rádio Clube, que Itapira estava afundando e que a administração Paganini estava de mal a pior. Podemos ver na pauta que realmente não somente a cidade, mas também os bairros e os distritos rurais. Observamos que o Barão Ataliba Nogueira recebeu 10 indicações. São indicações que solicitam várias melhorias para o bairro. Essas benfeitorias devem ser feitas o mais rápido possível, pois a localidade está em péssimas condições. Muitas pessoas estão reclamando da situação. Realmente o que o deputado Barros Munhoz afirmou via Rádio Clube é o que observamos neste Legislativo. Há alguns dias houve uma reunião no Eleutério sobre os problemas daquela localidade. Vale lembrar que não está sendo citado o mais importante, ou seja, as pessoas querem emprego. As pessoas daquele bairro querem trabalhar. O que a administração fez para o bairro? Inaugurou um frigorífico de peixe e nada mais. O bairro está abandonado há 6 anos e meio. São pedidos que merecem destaque. Esses pedidos estão partindo dos vereadores da situação. O que se discute nas reuniões com o prefeito Paganini? A vereadora Beth Manoel vive postando solicitações junto ao prefeito. Ele não ouviu os vereadores da oposição. Os vereadores da situação também não estão sendo ouvidos. Alguma coisa deve ser feita. Essa pauta recheada de indicações nada mais mostra que o bairro está abandonado. Vale mais um puxão de orelha no Sr. José Natalino Paganini. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **ELISABETH DONIZETE MANOEL**: “Boa noite a todos. Quero aproveitar que a Casa está cheia e pedir desculpas para os funcionários da Casa e para os demais vereadores. Na semana passada acabei falando com muita emoção para que a nobre colega Marisol calasse a boca. Peço desculpas e quero dizer que estou errada. Fica o meu pedido de desculpas. Resta a ela me perdoar. O meu pedido está feito. Outro assunto que gostaria de falar é que sempre estou reivindicando melhorias. O pessoal que possui problemas para se locomover sempre está me solicitando melhorias. Não podemos nos esquecer dessas pessoas. Uma mulher teve uma gravidez de trigêmeos e a mesma foi ter seus filhos em outra cidade porque não temos UTI neonatal. Esses problemas devem ser resolvidos. Ocorre que para essa mãe visitar seus filhos fica muito difícil. Fiquei sabendo que o prefeito autorizou um ônibus para buscar uma parte da escola de samba de São Paulo. Todas as despesas foram pagas pela Prefeitura. Isso não pode acontecer. Os nossos pacientes não podem ficar desatendidos. Obrigada.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LUIS HERMÍNIO NICOLAI**: “Boa noite a todos.

Queria falar direcionando um pedido ao Dirceu. Após o dia da entrega de Título de Cidadão fomos até a entrega do mamógrafo. É um ato de muito valor. Sempre digo sobre a forma como o deputado se coloca em uma situação de tanta dificuldade como o nosso país se encontra. Lá ele disse que o Hospital precisa de um elevador e que para isso também precisa de 2,5 milhões. Ele virou para trás e disse que estava arrumado. O que mais me preocupa é que mais uma vez ele prometeu a duplicação da estrada que liga Itapira a Mogi Guaçu. Essa estrada está muito perigosa. Existem muitos buracos na estrada e não existe acostamento. Estão recapeando a estrada. Um convênio poderia ser firmado entre Itapira e Mogi Guaçu. Desse modo, as cidades se encarregariam de trazer melhorias para a estrada. Não existe acostamento na estrada. Pessoas estão morrendo. O meu espanto é quando ele simplesmente diz que a estrada será duplicada, mas até a presente data nada foi feito. O povo não quer ouvir mais falsas promessas. A população das duas cidades está correndo perigo. Não tem como transitar pela estrada. Peço a colaboração dos vereadores. Faz 20 anos que estão prometendo melhorias, mas até a presente data nada foi feito. Isso não pode acontecer. Devemos tomar alguma atitude. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO**: “Boa noite a todos. Quero cumprimentar a todos na pessoa do Paulinho. Hoje vou prestar contas da Educação. Vou falar das obras que já estão licitadas e estão em andamento. São as reformas da Emeb Marco Antonio Líbano dos Santos, João Simões e Sebastião Riboldi Guerreiro. As obras com mão de obra própria contemplará a Celita Vieira, Maria Augusta, Diva Magalhães, Benedita de Lourdes dos Santos, Divanira Bellini Nicolai e Sebastião Olbi. Todas essas obras estão em andamento. Algumas licitações vão ser iniciadas e contemplarão as escolas Joaquim Vieira, Virgolino de Oliveira, Gilmerly, Josepha, dentre outras. As reformas concluídas já atingiram as escolas Yolanda Avancini Brunialti, Narciso Pieroni, Cônego Matheus, Wilma Barros Munhoz, dentre outras. Quanto a escola Estadual localizada no bairro Tonolli, a mesma está com 80% das obras concluídas. Isso demonstra o respeito aos cidadãos e principalmente aos alunos. Estou prestando contas do trabalho sério e honesto que realmente deve ser feito em nossa cidade. Graças a Deus temos um deputado que busca recursos e emendas. Peço para que os demais vereadores também busquem emendas juntos aos seus deputados... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Maurício Cassimiro de Lima**: Em relação a estrada que liga Itapira a Mogi Guaçu, o Sr. Mino sabe muito bem como é a tramitação de uma obra a nível estadual. É uma obra no valor de quase 50 milhões de reais. Esse tipo de projeto não sai do dia para a noite. Realmente já se passaram alguns anos. A duplicação vai sair do papel. É uma situação que não é fácil. Mino, tenha certeza que vamos estar presentes quando as obras forem iniciadas. Obrigado... **Continuando o orador**: Vamos ficar na luta e trabalhando muito. Quanto a nobre vereadora Beth, digo que a perdoou. Vale lembrar que Jesus Cristo perdoou 70 vezes 7. Obrigada.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: “Boa noite a todos. Venho a esta tribuna para falar das conquistas desse vereador através do deputado Carlos Sampaio. Conseguimos duas viaturas tipo camionete para a Guarda Municipal. A população será melhor atendida. Outro convênio que já foi firmado e aprovado está relacionado a Banda Lira... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Maurício Cassimiro de Lima**: Também gostaria de falar sobre a verba no valor de 149 mil reais advinda através do deputado Fausto Pinatto. Ele enviou para a reforma da UBS Augusto Coração. Ela está localizada no bairro do

Cubatão... **Continuando o orador:** É muito bom estarmos sempre reivindicando melhorias para a cidade. A verba no valor de 100 mil reais será destinada para a compra de novos instrumentos para a Banda Lira. Vale lembrar que a banda realiza um enorme trabalho em nossa cidade. São mais de mil pessoas atendidas. Outro convênio desse tipo está pendente junto a Secretaria da Saúde. Tão logo quero vir a esta tribuna e anunciar esse convênio. Obrigado.” Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 15ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **14 de Maio de 2019**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos ao Ofício. 2º) **Ofício SG-DAO nº 232/2019.-** Solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 13/2019 que "Dispõe sobre alienação de terrenos pertencentes ao Município" para melhores estudos. Autor: Prefeito Municipal. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir, o Sr. Presidente solicita a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 13/2019 para que logo em seguida o mesmo seja retirado de seus trâmites legais. 3º) **Projeto de Lei Complementar nº. 0013/2019.-** Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre alienação de terrenos pertencentes ao Município. **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Não havendo mais Ofícios, o Sr. Presidente passa a leitura do Projeto de Lei Complementar. 4º) **Projeto de Lei Complementar nº. 0014/2019.-** Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Extingue e cria cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Educação; define as atribuições e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei Complementar, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei. A seguir, pela ordem, o Vereador Sr. Antonio Marangoni Neto solicita a retirada do Projeto de lei nº 26/2019.- Denomina via pública no bairro de Barão Ataliba Nogueira, de Otilio Pereira Padilha para melhores estudos. 5º) **Projeto de Lei nº. 0026/2019.-** Em que o Sr. Toninho Marangoni submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina via pública no bairro de Barão Ataliba Nogueira, de Otilio Pereira Padilha. **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) **Projeto de Lei nº. 0028/2019.-** Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina as ruas "A" e "B" no loteamento localizado no bairro dos Pires e altera o Art. 1º da Lei nº 4.650/10, que denomina a estrada municipal de José Maria de Campos. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) **Projeto de Lei nº. 0029/2019.-** Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que

Altera o artigo 5º da Lei nº 2.347, de 30 de outubro de 1991 – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 8º) **Projeto de Lei nº. 0030/2019.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre o parcelamento dos créditos públicos tributários e não tributários devidamente constituídos, incluindo os acréscimos legais, de titularidade do Município, e, os débitos inscritos em Dívida Ativa, inclusive os já ajuizados, e dá outras providencias. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 9º) **Projeto de Lei nº. 0031/2019.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.000,00” **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos às Emendas. 10º) **Emenda Modificativa de nº. 01/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2018.**- Altera o §1º do Art. 10 do Projeto de Lei nº 10/2018, que "Revoga a Lei nº 5.510/16 e os artigos 5º e 6º da Lei nº 5.631/17, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Itapira e dá outras providências".. Autoria: Bancada Oposição. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Não havendo mais Emendas, o Sr. Presidente passa à leitura dos Pareceres. 11º) **PARECER nº. 37/2019.- A Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018.**- RELATOR: Carlos Alberto Sartori.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer à Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria da Bancada da Oposição, ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Cria gratificação especial para os motoristas que possuem a CNH categoria (E) quando escalados em portaria para dirigir caminhões pesados.", após minudentes e acurados estudos, acordaram por exarar parecer desfavorável à propositura, eis que padece de vício de inconstitucionalidade e legalidade, conforme exposto a seguir: Visa a presente Emenda Modificativa, estender de uma forma mais abrangente do que expõe o Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de forma que todos os motoristas da municipalidade tenham o direito a gratificação de meio piso salarial, sem mesmo obrigatoriedade de possuir a CNH - Carteira Nacional de Habilitação categoria (E) e somente quando escalados. A matéria extrapola os limites de atuação do vereador para incursionar-se em seara do Executivo. A Lei Orgânica do Município estabelece: **Artigo 45 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica, fixação e aumento das respectivas remunerações; II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (primeira parte).** Considerando que o dispositivo legal supra diz que são de iniciativa privativa do Poder Executivo as leis que disponham sobre servidores públicos, é de se considerar a inconstitucionalidade de matérias que tratem deste assunto quando a iniciativa

partir de parlamentar. O mesmo artigo, no Parágrafo único impõe que: **Artigo 45 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: Parágrafo único - Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte.** Não se pode olvidar que a matéria em apreço cria despesas para o erário municipal, iniciativa proibida para o vereador, a teor do que dispõe o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*: **“Art. 16 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:” “I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois subsequentes;” “II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”;** A Constituição Federal estabelece em seu artigo 61, § 1º uma relação de matérias cuja iniciativa é privativa do Chefe do Executivo, entre eles o de regular os serviços públicos. A matéria, de iniciativa do vereador, viola regra constitucional da iniciativa do processo legislativo e representa indevida afronta ao princípio da separação dos poderes. Assim, *data venia*, entendemos que o Emenda apresenta vícios de origem, devendo ser considerado inconstitucional. Pelo Arquivamento, da Emenda Modificativa nº 01/2019, pois. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Dirceu de Oliveira requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 12º) **PARECER nº. 61/2019.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019.-** RELATOR: Antonio Marangoni.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alienação de diversos lotes pertencentes ao município", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Acordaram no entanto, por apresentar uma Emenda Modificativa à propositura, nos seguintes termos: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019.- Art. 1º - Altera o Artigo 3º do presente Projeto de Lei que passará a constar com a seguinte redação: "Art. 3º O valor total arrecadado ao cofre público municipal com a venda das áreas dos terrenos mencionados no artigo 2º será destinado ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira - FMAP, CNPJ 13.891.469/0001-00, conforme dispõe o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhando a seguir no prazo de 30 (trinta) dias, a título de informação, cópia do depósito na conta do FMAP., à Câmara Municipal de Itapira". Artigo 2º - Altera a nomenclatura da tabela do inciso I ao Artigo segundo, cujo código imobiliário consta como : 013.158.002.000, passando a constar como - Ferroviário Evangelista Sartori. Art. 2º Os lotes descritos no artigo 1º são: I. Bairro Vila Esperança – Conjunto Habitacional “Hélio Nicolai”**

Cód. Imobiliário	Endereço	Área/m²	Valor/m²	Valor Mínimo	Tipo Terreno

013.158.002.000	Ferrovário Evangelista Sartori	160,00	R\$ 350,00	R\$ 56.000,00	Comercial
013.163.001.000	Walter Maldini	248,66	R\$ 450,00	R\$ 112.000,00	Comercial
013.163.034.000	João da Rocha Carvalho	202,08	R\$ 450,00	R\$ 91.000,00	Comercial
013.164.001.000	João da Rocha Carvalho	218,31	R\$ 450,00	R\$ 98.000,00	Comercial
013.164.032.000	Avenida Laércio Dalmolim	196,73	R\$ 450,00	R\$ 89.000,00	Comercial

Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Dirceu de Oliveira requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 13º) **PARECER nº. 62/2019.- Ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019.-** RELATOR: Antonio Marangoni.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Aumenta, cria e extingue cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Dirceu de Oliveira requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 14º) **PARECER nº. 63/2019.- Ao Projeto de Complementar nº 12/2019.-** RELATOR: Carlos Alberto Sartori.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Extingue e cria cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Saúde, define as atribuições e dá outras providências", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Dirceu de Oliveira requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a)

Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 15º) **PARECER nº. 64/2019.- Ao Projeto de Lei nº 22/2019.** RELATOR: Dirceu de Oliveira.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre procedimento de cobrança da Dívida Ativa e dá outras providências", acordaram, após minuciosos e acurados estudos, após ouvir todos os esclarecimentos apresentados pelos Dr. Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz, Secretário de Negócios Jurídicos do Município, Dr. João Batista da Silva, Procurador Jurídico e Sr. Celso Pelizzer, Diretor de arrecadação da municipalidade, exarar **PARECER FAVORÁVEL** á propositura, eis que inexistente vício de natureza constitucional, legal ou jurídica que lhe inquiere a tramitação. Na verdade, o não ajuizamento de créditos tributários no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), mas sendo mantida a inscrição em dívida ativa para fins de cobrança administrativa, dará maior celeridade nos processos de maiores valores, com maior concentração de esforços em execuções fiscais viáveis, desafogando a grande demanda de execuções fiscais em andamento, evitando acúmulo inútil de processos que atrapalhem o andamento de cobranças viáveis. Esclarece, outrossim, fica dispensado, o parecer jurídico solicitado anteriormente ao Procurador Jurídico desta Casa. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Dirceu de Oliveira requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 16º) **PARECER nº. 65/2019.- Ao Projeto de Lei nº 23/2019.-** RELATOR: Dirceu de Oliveira.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o cancelamento de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa e dá outras providências", acordaram, após minuciosos e acurados estudos, após ouvir todos os esclarecimentos apresentados pelos Dr. Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz, Secretário de Negócios Jurídicos do Município, Dr. João Batista da Silva, Procurador Jurídico e Sr. Celso Pelizzer, Diretor de arrecadação da municipalidade, exarar **PARECER FAVORÁVEL** á propositura, eis que inexistente vício de natureza constitucional, legal ou jurídica que lhe inquiere a tramitação. Na verdade, o não ajuizamento de créditos tributários no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), mas sendo mantida a inscrição em dívida ativa para fins de cobrança administrativa, dará maior celeridade nos processos de maiores valores, com maior concentração de esforços em execuções fiscais viáveis, desafogando a grande demanda de execuções fiscais em andamento, evitando acúmulo inútil de processos que atrapalhem o andamento de cobranças viáveis. Esclarece, outrossim, fica dispensado, o parecer jurídico solicitado anteriormente ao Procurador Jurídico desta Casa. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Dirceu de Oliveira requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de

Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 17º) **PARECER nº. 66/2019.- Ao Projeto de Lei nº 10/2018.** RELATOR: Dirceu de Oliveira.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 10/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o valor das obrigações tidas como de pequeno valor", após minudentes e acurados estudos sobre a matéria, e serem convencidos da celeridade que dará aos andamentos dos processos judiciais que tramitam em desfavor da Municipalidade, emitir PARECER FAVORÁVEL á propositura, eis que inexistente vício de natureza constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Dirceu de Oliveira requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 18º) **PARECER nº. 67/2019.- Ao Projeto de Lei nº 27/2019.-** RELATOR: Carlos Alberto Sartori.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 27/2019, de autoria da, que "Concede revisão geral anual nos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências", são de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, opinam pela aprovação, pois a forma de revisão está em conformidade com a revisão dos servidores públicos da Prefeitura. É o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Dirceu de Oliveira requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 19º) **PARECER nº. 68/2019.- Ao Projeto de Lei nº 25/2019.-** RELATORA: Marisol de Fátima Garcia Raposo.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual "Altera a Lei nº 5.660, de 19 de dezembro de 2017 - Programa Escola em Tempo Integral", por solicitação da relatora Professora Marisol, acordaram pelo adiamento de 15 (quinze) dias para melhores estudos. Pelo adiamento, pois. É o parecer. **DESPACHO: COMO REQUER.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 20º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00147/2019.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. João Batista Duzo. Autoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 21º)

Requerimento Voto de Pesar nº. 00148/2019.- Voto de pesar pelo falecimento Sr. João Sutto. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 22º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00149/2019.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Bernardes Casteliani. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 23º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00150/2019.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Amábile de Souza Louvato. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 24º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00151/2019.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Rizieri Brinati Júnior. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 25º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00152/2019.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Mauro Pellizari. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 26º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00153/2019.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Caetano Vernucci. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Me solidarizo com todos os familiares que perderam seus entes queridos. Não poderia deixar de lembrar a morte precoce do João Batista Duzo. Ele era uma pessoa excepcional. Que Deus conforte o coração dos amigos e familiares. Obrigado.” A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede a homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. A seguir, pela ordem, o Vereador Sr. Antonio Marangoni Neto solicita a retirada do Requerimento nº 122/2019 para melhores estudos. 27º) **Requerimento nº. 00122/2019.**- Voto de Congratulação com a vereadora Prof.^a Marisol, pela conquista de recursos para aquisição de um castramóvel para o município. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 28º) **Requerimento nº. 00139/2019.**- Voto de Congratulação com a equipe da Revista Mix, pelo brilhante trabalho editorial realizado no Município de Itapira. Aatoria. César Augusto da Silva. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA:** “Queria aproveitar a presença do Neno e parabenizá-lo pelo trabalho desenvolvido em nossa cidade. Desejo muito sucesso em sua carreira. Você já lutou muito. Parabéns.” A seguir, justifica o voto a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPSOSO:** “Também não poderia deixar de parabenizar o Neno pelo trabalho que ele desenvolve em nossa cidade. Que Deus abençoe você nessa nova jornada. Parabéns.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Parabéns pelo trabalho. Que vocês possam alcançar todos os objetivos nessa nova empreitada. Parabéns.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **LUIS HERMÍNIO NICOLAI:** “Não tenho muitas palavras, mas sabendo de sua

batalha no dia a dia deixo meus parabéns. Que Deus lhe abençoe.” A seguir, justifica o voto a Vereadora Sra. **ELISABETH DONISETE MANOEL**: “Também deixo meus parabéns ao Neno. Desejo muito sucesso a vocês.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: “Parabéns Neno e Ruan pela primeira edição da revista. Que seja coroada de sucessos essa nova empreitada. Parabéns.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **ANTONIO MARANGONI NETO**: “Neno, parabéns. Que Deus ilumine seus passos nessa nova jornada. Muito sucesso.” A seguir, o Sr. **Presidente** diz o seguinte: “Esta presidência também deixa os parabéns ao Neno e toda sua equipe. Parabéns pelo trabalho desenvolvido em nossa cidade.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **DIRCEU DE OLIVEIRA**: “Também quero parabenizar o Neno pelo trabalho realizado em nossa cidade. Que Deus abençoe seus passos. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA**: “Parabéns, Neno. Muito sucesso.”

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 29º) **Requerimento nº. 00140/2019.**- Voto de Congratulação com a Sra. Elza Gavrielides Amâncio de Camargo, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado recentemente. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 30º) **Requerimento nº. 00141/2019.**- Voto de Congratulação com a professora Sra. Maria Leile Silva Bertini, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 13 de maio. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 31º) **Requerimento nº. 00142/2019.**- Voto de Congratulação com a Sra. Stella Tereza Bosso, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 16 de maio. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 32º) **Requerimento nº. 00143/2019.**- Voto de Congratulação com a professora Sra. Therezinha Vieira de Mattos Dahma, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 18 de maio. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 33º) **Requerimento nº. 00144/2019.**- Voto de Congratulação com a Sra. Vera Lúcia Mantoan Martelli, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 16 de maio. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 34º) **Requerimento nº. 00145/2019.**- Voto de Congratulação com a Prof.^a Elenir de Barros Ribeiro da Silva, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 20 de maio. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 35º) **Requerimento nº. 00146/2019.**- Voto de Congratulação com o estimado casal Sr. Ariovaldo Cavarzan e Sra. Elza Lúcia Ravagnani Cavarzan, pela comemoração de Bodas de Ouro, celebrada dia 10 de maio. Autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 36º) **Requerimento nº. 00147/2019.**- Requer oficiar a

direção regional do SESI, solicitando gestão para que Itapira seja contemplada com uma edição do projeto Ação Global. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 37º) **Requerimento nº. 00148/2019.**- Requer do Sr. Prefeito Municipal, nos termos e prazos regimentais, o envio das planilhas de medição e cronograma de pagamentos feitos à empresa responsável pela obra de reforma do Centro de Lazer "Hideraldo Luis Bellini". Aatoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 38º) **Requerimento nº. 00149/2019.**- Requer do Sr. Prefeito Municipal, nos termos e prazos regimentais, o envio de cópia da documentação do processo de Distrato do Contrato nº 39/2015, que versa sobre a licitação para reforma do Centro de Lazer "Hideraldo Luis Bellini". Aatoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 39º) **Requerimento nº. 00150/2019.**- Voto de Congratulação com os policiais militares de Itapira, da Força Tática de Mogi Guaçu e da Guarda Municipal pela brilhante ação que evitou o suicídio de um jovem na Festa de Maio. Aatoria. Professora Marisol. A seguir, pela ordem, a vereadora Marisol de Fatima Garcia Raposo manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotado o tempo regimental do Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA = 1º) Em única discussão o Projeto de Resolução nº 002/2019.**- Altera dispositivos da Resolução 153, de 17 de setembro de 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal. Aatoria: Rafael Donizete Lopes. Carlos Albert Sartori A seguir, pela ordem, o vereador Rafael Donizete Lopes requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja adiada para a próxima sessão para melhores estudos. **DESPACHO: ADIADA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0012/2018.**- Revoga o §3º, do Artigo 127, da Lei 1.056, de 31 de maio de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Aatoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o vereador Sr. Rafael Donizete Lopes requer e a Casa rejeita, menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes, o adiamento da matéria para a próxima sessão para melhores estudos. Ato contínuo, não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 12/2018. Aprovado menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0021/2018.**- Cria gratificação especial para os motoristas que possuem a CNH categoria (E) quando escalados em portaria para dirigir caminhões pesados. Aatoria: José Natalino Paganini. **DESPACHO: COM VISTAS AO**

VEREADOR RAFAEL DONIZETE LOPES. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) Em segunda discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2019**.- Revoga o artigo 5º caput e § 1º da Lei Complementar 4.200/07 e cria o cargo em comissão de Secretário do Chefe do Executivo na estrutura da Prefeitura Municipal de Itapira. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019. Aprovado menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Luis Hermínio Nicolai, Rafael Donizete Lopes e Elisabeth Donizete Manoel. **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 5º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2019**.- Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.324, de 06 de setembro de 1991, que criou o cargo público em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO". Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019. Aprovado menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Rafael Donizete Lopes, Elisabeth Donisete Manoel e Luis Hermínio Nicolai. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2019**.- Dispõe sobre a revogação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.512, de 28 de junho de 1993, que criou o cargo público em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO HOSPITALAR. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o vereador Sr. Rafael Donizete Lopes requer e a Casa rejeita, menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes, o adiamento da matéria para a próxima sessão para melhores estudos. Ato contínuo, não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. Aprovado menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 009/2019**.- Revoga o artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 5.631, de 21 de setembro de 2017 e cria o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o vereador Sr. Rafael Donizete Lopes requer e a Casa rejeita, menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes, o adiamento da matéria para a próxima sessão para melhores estudos. Ato contínuo, não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 09/2019. Aprovado menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 8º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0010/2019**.- Aumenta, cria e extingue cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura. Autoria:

José Natalino Paganini. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR RAFAEL DONIZETE LOPES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 9º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0011/2019 e Emenda Modificativa nº 01/2019.**- Dispõe sobre alienação de diversos lotes pertencentes ao município. Autoria: José Natalino Paganini. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR RAFAEL DONIZETE LOPES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 10º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0012/2019.**- Extingue e cria cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Saúde, define as atribuições e dá outras providências. Autoria: José Natalino Paganini. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR RAFAEL DONIZETE LOPES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 11º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0010/2018.**- Institui o valor das obrigações tidas como de pequeno valor. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o vereador Sr. Rafael Donizete Lopes requer e a Casa rejeita, menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes, que a matéria seja vista. Ato contínuo, não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei 10/2018. Aprovado menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 12º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0022/2019.**- Dispõe sobre procedimento de cobrança da Dívida Ativa e dá outras providências. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o vereador Sr. Rafael Donizete Lopes requer e a Casa rejeita, menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes, que a matéria seja vista. Ato contínuo, não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei 22/2019. Aprovado menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 13º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0023/2019.**- Dispõe sobre o cancelamento de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa e dá outras providências. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, pela ordem, o vereador Sr. Rafael Donizete Lopes requer e a Casa rejeita, menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes, que a matéria seja vista. Ato contínuo, não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei 23/2019. Aprovado menos 4 votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Elisabeth Donisete Manoel, Luis Hermínio Nicolai e Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 14º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0027/2019.**- Concede revisão geral anual nos vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Autoria: Mesa da Câmara. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o

Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 27/2019. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 27/2019. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 15º) Em única discussão o **Requerimento nº 00108/2019**.- Voto de Congratulação com os dirigentes e membros da Associação Comercial e Empresarial de Itapira (Acei), na pessoa de seu presidente, Célio Altafini, pela comemoração dos 80 anos de fundação, celebrado dia 18 de abril. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 108/2019. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 16º) Em única discussão o **Requerimento nº 00124/2019**.- Voto de Congratulação com o Coral Cidade de Itapira pelas comemorações dos 40 anos de atividades em nosso município. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 124/2019. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 17º) Em única discussão o **Requerimento nº 00150/2019**.- Voto de Congratulação com os policiais militares de Itapira, da Força Tática de Mogi Guaçu e da Guarda Municipal pela brilhante ação que evitou o suicídio de um jovem na Festa de Maio. Autoria: Professora Marisol. **DESPACHO: COM VISTAS A VEREADORA MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 21 de Maio de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**